

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 295, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras, **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1875046, e **JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1756284, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *campus* Nova Andradina, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência das representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Şerpe

Reitor